

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: UFJF para tod@s: estratégias de inclusão social e de acessibilidade no ambiente universitário

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

O coordenador do projeto UFJF para tod@s: estratégias de inclusão social e de acessibilidade no ambiente universitário da unidade acadêmica Faculdade de Arquitetura e Urbanismo torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 0 vaga(s) de bolsista(s) graduando e 3 (três) vagas de voluntários graduando.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e) Ter disponibilidade para reuniões às quintas-feiras, das 16:30 às 18:30.

II. Atividades a serem realizadas:

- a) Dentre as funções a serem exercidas dentro do projeto, caberá ao discente: em conjunto com os demais membros da equipe, definir os edifícios em que serão propostas as soluções de acessibilidade; realizar os levantamentos e observações in loco (registro fotográfico/iconográfico, levantamento ergonômico, etc.); propor soluções de melhoria e acessibilidade de curto, médio e longo prazos; e participar da organização do workshop sobre acessibilidade no ambiente universitário da UFJF. As especificidades de atuação deste bolsista estão descritas abaixo (no cronograma).

III. Da seleção

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

4.3 - Para inscrever-se, o(a) discente interessado deve preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/N5zrQYsb92x81ZLu7>

O formulário solicitará as seguintes informações:

- 1) **Dados de identificação:** (1.1) Nome completo; (1.2) Número de matrícula; (1.3) E-mail; (1.4) Celular/WhatsApp; (1.5); Outras formas de contato; (1.6) Experiências em outros projetos;
- 2) **Especificação das habilidades** (de acordo com o item 4.2 deste edital);

V. Da Inscrição

DATA: 01/09/2021 a 09/09/2021.

LOCAL: <https://forms.gle/N5zrQYsb92x81ZLu7>

HORÁRIO: até 23:59 do dia 09/09/2021

VI. Da Seleção

DATA: 10/09/2021

LOCAL: <https://meet.google.com/njb-vnqk-ndz>

HORÁRIO: 09:00

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 09/09/2021

LOCAL: por e-mail

HORÁRIO: 18:00

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2021.



FREDERICO BRAIDA RODRIGUES DE PAULA

1614147

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO